



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0848/018/2024

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS A1, TIPO E-CPF PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA APONTADA PELO DEPARTAMENTO DE TI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ, SE FAZ NECESSÁRIA A REFERIDA AQUISIÇÃO.

DO OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL A1, TIPO E-CPF.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	CERTIFICADO DIGITAL A1, TIPO E-CPF; COM VALIDADE DE 12 MESES; COM INSTALAÇÃO EM EQUIPAMENTOS SEM A NECESSIDADE DE MÍDIA FÍSICA PARA SEU FUNCIONAMENTO; POSSIBILIDADE DE USO E ACESSO EM MAIS DE UM EQUIPAMENTO SIMULTANEAMENTE; PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP-BRASIL; PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO NA FORMA REMOTA.	-	50

DA MODALIDADE DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021).

DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030, 1º ANDAR, CENTRO, TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000, OU VIA PLATAFORMA DIGITAL DA EMPRESA CERTIFICADORA/EMPRESA VENCEDORA.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

DA LIQUIDAÇÃO:

APÓS RECEBIMENTO DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO. SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.40.23.00.00.00-EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS.
DA HABILITAÇÃO:	O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS OU NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, CONFORME O CASO; • PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO; • PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); • PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO TÍTULO VII-A DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, APROVADA PELO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943; • PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES [ESTADUAL/DISTRITAL] OU [MUNICIPAL/DISTRITAL] RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO FORNECEDOR, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO.

Tramandaí 29 de fevereiro de 2024.

**EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ**